

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR PERMANENTE DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
EDITAL Nº 01/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para credenciamento como professor permanente do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília, em conformidade com as exigências da [Resolução 01/2018](#) do PPG Design, da [Resolução nº 02/2017](#) do PPG Design, da [Portaria CAPES nº 81/2016](#) e da [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 07ª reunião realizada em 04/11/2021

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/> ou através do e-mail ppgdesign@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Professor Permanente: 6 (seis) vagas.

2.1.1. O quadro de distribuição de vagas encontra-se no Anexo 02.

3. DOS REQUISITOS

3.1. É necessário cumprir os seguintes requisitos para candidatura:

3.1.1. Atender às exigências da [Resolução 02/2017](#) do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília, que regulamenta o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPG Design/UnB;

3.1.2. Atender às exigências da [Portaria CAPES nº 81, de 03 de junho 2016](#);

3.1.3. Possuir título de Doutor

3.1.4. Ter vínculo funcional-administrativo com a UnB, ou, no caso de docente de outra instituição, ter anuência formal e liberação de carga horária da instituição de origem para atuar como docente permanente de modo direto e contínuo no PPG Design;

3.1.5. Ter publicado, a partir do ano de 2018, no mínimo, 1 artigo científico em periódico QUALIS A ou B da área de Arquitetura, Urbanismo e Design.

3.1.6. Ter publicado, a partir do ano de 2018, no mínimo, 1 artigo científico completo em anais de congresso da área de Arquitetura, Urbanismo e Design, nacionais ou internacionais.

3.1.7. Atender às demais exigências estabelecidas neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo para credenciamento como professor permanente do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade de Brasília deverão ser efetuadas a partir das **00h01 do dia 08 de Novembro até as 23h59 do dia 12 de Janeiro de 2022**. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no item 4.2 e deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico, em formato PDF: ppgdesign@unb.br

4.2. A inscrição via e-mail exige a inserção, como anexo e em formato PDF, dos documentos a seguir relacionados.

4.2.1. Ficha de inscrição indicando a Linha de Pesquisa (Anexo 03);

4.2.1.1. Informações sobre a Área de concentração e Linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 01.

4.2.3. Documento de Identidade Civil ou Folha de Identificação Pessoal do Passaporte (Frente e Verso);

4.2.4. Diploma de Doutorado (Frente e Verso);

4.2.5. Histórico Escolar do Curso de Doutorado;

4.2.6. Currículo Lattes;

4.2.6.1. O candidato deverá anexar os comprovantes da produção intelectual listada no currículo, conforme numeração apresentada no Anexo 04.

4.2.7. Carta de solicitação de Credenciamento dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol;

4.2.8. Projeto de Pesquisa;

4.2.8.1. O projeto de pesquisa deve estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do PPG Design, indicando objetivos e resultados esperados e deverá ter um limite de 12 páginas.

4.2.8.2. O Projeto de Pesquisa poderá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

4.2.9. Plano de trabalho;

4.2.9.1. O Plano de Trabalho deverá conter:

(a) Proposta de atividades docentes para o quadriênio (2022-2025);

(b) Disciplina(s) que está apto(a) a ministrar (dentre as que compõem a grade curricular do PPG Design), com justificativa;

(c) Articulação e/ou participação em grupos de pesquisa, grupos de estudos, núcleos e laboratórios do PPG Design;

(d) Justificativa sobre a contribuição do(a) docente ao quadro do programa, incluindo objetivos e metas estratégicas.

4.2.10. Ficha de Avaliação da Produção Intelectual (Anexo 4);

4.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 4.1 deste Edital.

4.4. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

a) pontuação atribuída aos itens que se encontram na Ficha de Avaliação da Produção Intelectual (Anexo 4): Peso 03 (três)

b) adequação do projeto de pesquisa à linha escolhida para o quadriênio 2022-2025: Peso 01 (um)

c) plano de trabalho considerando as atividades previstas para o quadriênio 2022-2025: Peso 01 (um)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, de acordo com os parâmetros avaliados no item 5.1.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a ordem de maior pontuação nas alíneas do item 5.1 sequencialmente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/11/2021 a 12/01/2022	Período de inscrições	00h01 do dia 08 de Novembro até as 23h59 do dia 12 de Janeiro de 2021
14/01/2022 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
17/01 a 21/01/2022 (data provável)	Avaliação dos candidatos	-
25/01/2022 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	A partir das 19h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <https://ppgdesign.unb.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Do resultado final só serão cabíveis recursos na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.2. Os recursos deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.3. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.4. A critério da comissão de seleção o(a) candidato(a) poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.5. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <https://ppgdesign.unb.br/>

9.6. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital.

9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília.

9.10. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na [Resolução 01/2018](#) do PPG Design, da [Resolução nº 02/2017](#) do PPG Design, da [Portaria CAPES nº 81/2016](#) e da [Resolução nº 80/2021](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 04 de Novembro de 2021

Prof.^ª Dr. Tiago Barros Pontes e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design
Instituto de Artes
Universidade de Brasília

ANEXO 01

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em 'Design, Tecnologia e Sociedade'. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Materialidade

A linha Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

1.3. Linha de Pesquisa em Design, Espaço e Mediações

A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

ANEXO 02
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design de Informação e Interação	2 vagas
Design, Cultura e Materialidade	3 vagas
Design, Espaço e Mediações	1 vaga

ANEXO 03
FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa Pretendida:		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Nº Identidade/Passaporte:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone 1: ()	Telefone 2: ()	
E-mail:		
Formação Acadêmica 1		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Formação Acadêmica 2		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Formação Acadêmica 3		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 01/2021, (Seleção de docentes para credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade de Brasília).

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 04
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Nº Item	Descrição	Pontos	Pontuação Acumulada
1	Inserção em projeto de pesquisa como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
2	Inserção em projeto de pesquisa como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
3	Inserção em projeto de extensão como responsável ou coordenador(a).	1,0 por projeto, até o máximo de 3,0	
4	Inserção em projeto de extensão como membro da equipe.	0,3 por projeto, até o máximo de até 1,5	
5	Publicação de artigos em revistas Qualis A (2018 a 2021) - já publicados ou aceitos para publicação	A1=1,0, A2=0,85	
6	Publicação de artigos em revistas Qualis B1 ou B2 (2018 a 2021) - já publicados ou aceitos para publicação	B1=0,7, B2=0,55	
7	Publicação de artigos em revistas Qualis B3, B4 e B5 (2018 a 2021) - já publicados ou aceitos para publicação	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1	
8	Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial (2018 a 2021)	1,0 por livro	
9	Trabalho completo publicado em anais de eventos (revisão por pares e ISBN).	Internacional: 0,1; Nacional: 0,05	
10	Publicação de capítulo em coletânea com ISBN e Conselho Editorial (2018 a 2021)	0,5 por capítulo	
11	Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN e Conselho Editorial (2018 a 2021)	0,5 por livro	
12	Organização de livro com ISBN e Conselho Editorial (2013 a 2017)	0,5 por livro organizado	
13	Organização de evento científico e ou exposição	0,3 por organização, até o máximo de 1,0	
14	Participação de evento científico	0,1 por participação, até o máximo de 1,0	
15	Participação de grupos de pesquisa registrado no CNPq	0,5 por participação, até o máximo de 2,0	
16	Coordenar ou ministrar minicursos, oficinas, palestras, com reconhecimento institucional.	0,1 por participação	
17	Participação em corpo editorial de periódico científico com ISSN	1,0 por participação	
18	Orientação de monografia de Cursos de Graduação Universitária (2018 a 2021).	0,2 por orientação, até o máximo de 1,0	
19	Orientação de PIBIC, PIBID, PIBEX e afins com reconhecimento institucional (2018 a 2021).	0,3 por projeto, até o máximo de 1,5	
20	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (2018 a 2021).	0,8 por orientação, até o máximo de 4,0	
21	Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado ou Tese Doutorado (2018 a 2021).	0,1 por banca, até o máximo de 1,0	
22	Aula teórica ou prática de disciplina ministrada em curso de graduação.	0,05 por disciplina, até o máximo de 1,0	
23	Aula teórica ou prática de disciplina ministrada em curso de pós-graduação stricto sensu	0,1 por disciplina, até o máximo de 1,0	
24	Produção tecnológica (patentes, softwares, processos, produtos, com registro).	0,5 / por registro	

25	Pesquisador do CNPq, PQ e DT (PQ: produtividade em pesquisa, incluindo Pesquisador Sênior; DT: produtividade ou equivalente em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora).	2,0 pontos (no caso de pesquisador PQ) 1,0 PONTOS (no caso de pesquisador DT)	
-----------	---	--	--